Portaria Nº 5/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto - Presidente
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Relator
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão - Membro

Suplentes:

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás - Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições para efeito de admissibilidade e tramitação, na forma do Regimento da Câmara, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos; proposições que visa perda de mandato, licença de Prefeito e Vereadores e discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de janeiro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente